

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 040/2016. De 11 de Maio de 2016.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160025561	64.000.086-8	MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO	2001/2006	6/6/2016	5/7/2016	30 Dias

PUBLICADO NO DOE

EM, 17 / 05 / 16

caderno Específico

Página 12

Antônio Carlos Marçal Tramm  
Presidente

Adolpho Ribeiro Netto  
Diretor Adm. Financeiro





**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

**FUNCEB/PORTARIA GAB. 092 DE 16 DE MAIO DE 2016.**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº. 054/2016, Publicada no DOE de 31 de março de 2016, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, passando a compor a comissão, para todos os efeitos legais e regulares, os servidores: Jorge Antônio Barreto Torres Júnior, Matrícula nº. 09.381.401-6, Eduardo Ribeiro Bandeira, Matrícula nº. 09.381.416-3 e Márcia Cristina Cavalcante Vergne de Abreu, Matrícula nº 54010731-8, retroagindo seus efeitos a partir de 19.04.2016. Fernanda Tourinho - Diretora Geral

**FUNCEB/PORTARIA GAB. 093 DE 16 DE MAIO DE 2016.**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº. 057/2016, Publicada no DOE de 06 de abril de 2016, que instituiu a Comissão de Avaliação, passando a compor para todos os efeitos legais e regulares os servidores: Rita de Cássia Cardoso Lago, Matrícula 54.010.778-2, Claudimara Costa Santana Manzoni, Matrícula 54.010.587-9, Andaraí Ramos Cavalcante, Matrícula 54.010.977-6, Jorge Antônio Barreto Torres Júnior, Matrícula nº. 09.381.401-6 e Lígia de Oliveira Matta e Machado, Matrícula nº. 54.010.004-9 e tendo como suplentes os servidores Zoraide Cardoso Santos, Matrícula 54.011.018-3, Marcos Napoleão Fernandez Lima, cadastro nº 54.011.942-0 e Sylvan Pereira Barbosa, cadastro nº 54.218.226-7, retroagindo seus efeitos a partir de 19.04.2016. Fernanda Tourinho - Diretora Geral

**FUNCEB/PORTARIA GAB. 094 DE 16 DE MAIO DE 2016.**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº. 076/2016, Publicada no DOE de 28 de abril de 2016, que nomeou a Comissão de Análise Documental das Filarmônicas, passando a compor, para todos os efeitos legais e regulares, os membros: Ramon Arend Paranhos, matrícula 54.588.763-0, Nalara da Cunha Vieira, matrícula 54.573.031-0 e Gabriela Baldassari Harrison, matrícula 54.588.063-8, retroagindo seus efeitos a partir de 19.04.2016. Fernanda Tourinho - Diretora Geral

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**

**Resumo de Portaria**

Portaria nº 115 de 14 de abril de 2016.

Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
6607190006465	620906369-7	Almerinda Conceição Neta	2009/2013	01/05/2016	29/09/2016	Gozo imediato

**Portaria nº 125 de 09 de maio de 2016**

Conceder, com o fundamento no artigo 136 da Lei 6.677/94, Auxílio Natalidade a servidora ANDREA MARIA PEREIRA VALINAS CARDOSO E SILVA, cadastro nº 62551059-7, Técnico de Nível Médio - REDA.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

JÓÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 033 de 15 de maio de 2016.**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2016.

MAIO/2016

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
15.168907-6	Angela Cristina Figueiras de Matos	34
15.017112-9	Elias Roberto Cunha Mattos	40
15.253087-9	Lúcia Regina dos Santos	38
15.213693-9	Marta de Azevedo Santa Bárbara	38
21.154424-7	Audílica Barbosa Lemos	40
15.124821-2	Aida França Silva	38
15.151864-1	Maria Bionda Cavalcante	34

Diretora Geral, em 16 de maio de 2016.

Ângela Góes Naveira

Diretora Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

REPUBLICAÇÃO: Portaria 047/2015, publicada no DOE de 25/04/2015 onde se lê quinquênio 2009/2009, leia-se quinquênio 2009/2011.

Resumo: Convênio nº 012/2016 entre a JUCEB e o Município de São Francisco do Conde/BA. Objeto: Instalação do REGIN na prefeitura e instituições do Município. Prazo: 02 anos a partir da data de assinatura. Assinaturas: Antonio Marcial Tramm pela JUCEB e Evandro Santos Almeida pelo Município.

Resumo: Convênio nº 013/2016 entre a JUCEB e o Município de Itabuna/BA. Objeto: Instalação do REGIN na prefeitura e instituições do Município. Prazo: 02 anos a partir da data de assinatura. Assinaturas: Antonio Marcial Tramm pela JUCEB e Claudivane Moreira Leite pelo Município.

PORTARIA Nº 040/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
11081600325561	64.000.086-8	MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO	2004/2008	05/06/2016	05/07/2016	30 dias

PORTARIA Nº 054/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve VERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargos Símbolo	Órgão	Poder / Estabelecimento	Data Início	Data Fim	Finalidade
11081600339809	64.595.231-1	Fabiani Moitinho Ferreira	Coordenador III	Dotran	Estadual	22/09/2009	09/10/2014	Adc. de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 055/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecimento nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
11081600339809	64.595.231-1	FABIANI MOITINHO FERREIRA	05%	05/2016

Em SSA, 16/05/2016. Ass. Antonio Marcial Tramm - Presidente//

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC**

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2016**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso II, do Art. 5º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº. 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte. **RESOLVE:**

Art. 1º. Ratificar as alterações realizadas no orçamento analítico da SUDIC, aprovadas Ad referendum do Conselho, referentes ao período compreendido entre 16 de Dezembro de 2015 a 05 de Abril de 2016, nos termos do Art. 1º, II, do Regimento do Conselho;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de Reuniões, 06 de abril de 2016.

Marcos Aurélio Félix Cohim Silva  
Presidente em exercício do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2016**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso VI, do Art. 5º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do dia seguinte. **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, na conformidade da documentação que a acompanha, a prestação de contas da SUDIC relativa ao exercício de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de Reuniões, 06 de abril de 2016.

Marcos Aurélio Félix Cohim Silva  
Presidente em exercício do Conselho de Administração